



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.439 DE 01 DE JULHO DE 2014

**“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.830, de 18 de Dezembro de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as transposições no orçamento vigente no valor de R\$ 448.000,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

**Unidade: 02.02 – Secretaria da Administração**

**02.02.01 – Gabinete da Administração**

**04.122.0002.2045 – Manutenção Gabinete Adm.–Outras Atividades**

029 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

**Unidade: 02.04 – Secretaria Munic. Governo e Segurança Pública**

**02.04.02 – Departamento de Segurança Pública**

**04.122.0008.2097 – Manut. Depart.Seg.Pública – Outras Atividades**

100 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

**Unidade: 02.06 – Secretaria de Infra Estrut. M.A. e Agricultura**

**02.06.02 – Departamento de Vias Públicas**

**15.451.0004.2132 – Manutenção dos Pavimentos**

181 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

**15.451.0004.2133 –Ampliação dos Pavimentos**

799 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

800 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 8.000,00

**Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde**

**02.09.04 – Média e Alta Complexidade – Ambul. e Hosp.**

**10.302.0016.2295 – Otimizar o Laboratório Regional de Tatuí**

507 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 300.000,00

---

**Total... R\$ 448.000,00**

**Art. 2º** As transposições previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

**Unidade: 02.02 – Secretaria da Administração**

**02.02.01 – Gabinete da Administração**

**04.122.0002.2045 – Manutenção Gabinete Adm.–Outras Atividades**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.439 DE 01 DE JULHO DE 2014

033 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
<b>Unidade: 02.04 – Secretaria Munic. Governo e Segurança Pública</b>		
<b>02.04.02 – Departamento de Segurança Pública</b>		
<b>04.122.0008.2097 – Manut. Depart.Seg.Pública – Outras Atividades</b>		
104 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$	30.000,00
<b>Unidade: 02.06 – Secretaria de Infra Estrut. M.A. e Agricultura</b>		
<b>02.06.02 – Departamento de Vias Públicas</b>		
<b>15.451.0004.2132 – Manutenção dos Pavimentos</b>		
180 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	18.000,00
184 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
<b>Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde</b>		
<b>02.09.04 – Média e Alta Complexidade – Ambul. e Hosp.</b>		
<b>10.302.0016.2295 – Otimizar o Laboratório Regional de Tatuí</b>		
508 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
<b>Total...</b>	<b>R\$</b>	<b>448.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 01 de Julho de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 01/07/2014

**Neiva de Barros Oliveira**